

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. NU.2911.2004.000.13.00-2, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente, que deferiu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, à Associação dos Magistrados da 13ª Região - AMATRA XIII, a liberação dos Magistrados, conforme relação fornecida pela referida Associação às fls. 07 e 13, de suas funções judicantes, a fim de participarem do 12º CONAMAT - Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho, promovido pela ANAMATRA - Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, no período de 04 a 07.05.2004, na cidade de Campos do Jordão/SP, consoante dispõe o inciso I do art. 73, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional, bem como à comprovação de suas efetivas participações no referido congresso. Deferiu, ainda, o pagamento de 13 (treze) taxas de inscrição dos referidos Magistrados no Congresso supra.***

Obs.: Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO